

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

BIÊNIO 2026/2028 – ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

1. ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Santa Luzia/MG, situado na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Cumprida, CEP 33.045-090, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para conduzir a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), para o biênio 2026/2028, nos termos do Edital de Eleição nº 01/2026.

Presidiu a mesa a Sra. Luciana Vanessa Furtado, Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e Gerente de Gestão Administrativa e Ambiental da SMMA, acompanhada dos demais membros da Comissão: Isadora Xisto Batista da Silva, Servidora Pública, Assessora Técnica da SMMA e Thales Jordan Perdigão, Servidor Público, Gerente de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. Vicente de Paula Rodrigues.

2. CREDENCIAMENTO DOS ELEITORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

No período compreendido entre as 09h00 e o início da Assembleia, procedeu-se ao credenciamento dos presentes, conforme lista de presença que integra esta ata como Anexo I.

A Comissão registrou a presença dos candidatos, representantes das entidades habilitadas, eleitores e demais interessados que compareceram à Assembleia, conforme lista de presença anexa.

Considerando o caráter homologatório da presente sessão, bem como a inexistência de disputa eleitoral entre candidaturas, a Comissão consignou que a eventual ausência de candidatos ou eleitores não prejudicaria a validade da Assembleia.

3. CONSTATAÇÃO DE CANDIDATURA ÚNICA POR SEGMENTO

Antes de iniciado o processo de votação, a Comissão procedeu à análise da lista final de candidatos habilitados, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOESL em 14/05/2026, constatando a seguinte situação:

Segmento	Entidade Habilitada	Titular	Suplente
Entidades	Associação Mineira de Analistas e Gestores	José Carlos de Menezes	Alexander Lopes Silva

	Ambientais		
Entidades de Ensino	Instituto Federal de Minas Gerais	Neimar de Freitas Duarte	Estela Maria Perez Diaz
Sindicatos de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de papel, papelão, cortiça, celulose, pasta de madeira para papel e artefatos de papel de BH e Santa Luzia	Márcio José dos Reis	Marcos César Moreira de Melo
Associações Empresariais	Associação Empresarial de Santa Luzia	Carlos Rocha Dias	Marcio Loureiro da Costa
Causa animal	Cidadão	Ithiara Paulo Lourenco de Brito	Rosilene Alves Mendes

Diante dessa constatação, a Comissão registrou que, para cada um dos segmentos previstos no edital, existe apenas **um candidato devidamente habilitado**, inexistindo, portanto, disputa a ser dirimida pelo sufrágio.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

A Comissão, com fundamento no art. 26 do Edital nº 01/2026, que atribui ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, em conjunto com a Comissão, a resolução dos casos omissos e não previstos no edital, e considerando o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, deliberou que a situação de candidatura única em todos os segmentos configura hipótese não contemplada expressamente no edital, tornando desnecessário o rito formal de votação, e propôs a eleição dos candidatos por aclamação.

A proposta foi apresentada aos presentes pela presidente da mesa nos seguintes termos: *'Verificando que há apenas um candidato habilitado para cada segmento previsto no Edital nº 01/2026, a Comissão propõe que os candidatos sejam declarados eleitos por aclamação. Algum presente manifesta-se contrariamente?'*

Após a indagação, não houve qualquer manifestação contrária por parte dos presentes, razão pela qual a Comissão declarou aprovada a deliberação por aclamação, procedendo à eleição conforme descrito no item seguinte.

5. ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO – RESULTADO

Tendo em vista a deliberação constante do item 4 desta ata, a Comissão declarou eleitos por aclamação os seguintes representantes para compor o CODEMA no biênio 2026/2028:

Segmento: Entidades Socioambientais

- Entidade:** Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais
- Membro Titular:** José Carlos de Menezes
- Membro Suplente:** Alexander Lopes Silva

Segmento: Entidades de Ensino

- Entidade:** Instituto Federal de Minas Gerais

- Membro Titular:** Neimar de Freitas Duarte
- Membro Suplente:** Estela Maria Perez Diaz

Segmento: Sindicatos de Trabalhadores

- Entidade:** Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de papel, papelão, cortiça, celulose, pasta de madeira para papel e artefatos de papel de BH e Santa Luzia
- Membro Titular:** Márcio José dos Reis
- Membro Suplente:** Marcos César Moreira de Melo

Segmento: Causa Animal

- Entidade/Cidadão/Membro Titular:** Ithiara Paulo Lourenço de Brito
- Membro Suplente:** Rosilene Alves Mendes

Segmento: Associações Empresariais

- Entidade:** Associação Empresarial de Santa Luzia
- Membro Titular:** Carlos Rocha Dias
- Membro Suplente:** Marcio Loureiro da Costa

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), seccional/subseção competente, possui vagas cativas nos termos do art. 1º, Parágrafo Único, do Edital nº 01/2026, c/c art. 6º da Lei Municipal nº 3.445/2013, cujos representantes serão indicados pelo Presidente da respectiva instituição, não integrando o presente processo eletivo.

6. ENCERRAMENTO

A Comissão consignou que o procedimento transcorreu em conformidade com o Edital nº 01/2026, observados os princípios da publicidade, transparência, eficiência e legalidade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia de Eleição, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e demais presentes que assim desejarem.

Santa Luzia/MG, 19 de maio de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Luciana Vanessa Furtado

Luciana Vanessa Furtado

Presidente da Comissão – Gerente de Gestão Administrativa e Ambiental

Isadora Xisto Batista da Silva

Isadora Xisto Batista da Silva

IS

Membro da Comissão – Assessoria Técnica - SMMA



Thales Jordan Perdigão

Membro Suplente da Comissão – Gerente de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento